



**ADENDA à
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 103/2024**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **adenda à Licença Especial de Ruído n.º 103/2024, à Comissão de Festas de São Gonçalinho**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial:

Atividade Ruidosa Temporária: “Arraial do Santo”

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Comissão de Festas de São Gonçalinho

Localização das Atividades: Largo de São Gonçalinho

Validade: Dia 22 de junho 2024

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 103/2024:

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 22 de junho (sábado): das 12h00 às 01h00

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro